Setembro / 2023 - **Nº 821**

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CELESC

Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC / Sindiquímica

PRIMEIRA RODADA FRUSTRANTE

Informamos que no dia 14 (conforme calendário pré-estabelecido), ocorreu a primeira rodada de negociações do nosso Termo Aditivo ao ACT 2022/2024 INTERSINDICAL. Lembramos que o atual ACT, assinado no ano passado, tem validade até 30/09/2024; assim as cláusulas negociadas são somente as econômicas e as novas; que se forem aprovadas em Assembleia, farão parte do Termo Aditivo ao ACT 2022/2024. Pela empresa fazem parte da comissão negocial a diretora de Gestão Corporativa, Pilar Sabino da Silva, o diretor de Planejamento, Controles e Compliance, Lino Henrique Pedroni Júnior e o consultor sindical contratado Daniel Medeiros. Também presentes, assessores e chefes de departamentos. Pela INTERSINDICAL presentes dirigentes sindicais do Senge-SC, Sintec-SC, Sindecon-SC e Sindiquimica. Enfatizamos que as nossas categorias representadas contam com o reconhecimento da empresa em ver as cláusulas de impacto econômico atendidas, haja vista os expressivos resultados financeiros obtido nos últimos anos e os prêmios concedidos a empresa, colocando-a como uma das melhores distribuidoras de energia elétrica do brasil; conferidos pela ABRADEE. Desta forma, não é possível aceitar o reajuste das cláusulas econômicas de 2,3%, que é a média do reajuste da tarifa concedida pela ANEEL. Deixamos claro que a diretoria da empresa tem que considerar o crescimento vegetativo (crescimento do número de unidades consumidoras, com consequente aumento de receita). Para as cláusulas novas, infelizmente a empresa não concordou com o nosso pleito, o que nos deixa frustrados. Assim, depois de muito debate e questionamentos, ficou definido que algumas cláusulas retornam para a segunda rodada.

Ao todo foram negociadas 25 cláusulas nesta rodada de hoje, conforme demostramos no quadro abaixo:

Descrição e Proposta	
Cláusula 2ª – Abrangência	Renova com a inclusão dos Químicos
Cláusula 3ª - Quadro de pessoal	Renova até 30/09/2026.
Cláusula 4ª - Reajuste salarial	Concede a variação do INPC do período de outubro/2022 a setembro/2023.
Cláusula 5ª – Auxílio alimentação	Reajusta pela variação do INPC.
Cláusula 6ª – Auxílio Babá/Creche	Reajusta pela variação do INPC.
Cláusula 7ª - Auxílio a Empregados com Deficiência ou Dependentes	Reajusta pelo valor do INPC e não estende a todos os PCD's
Cláusula 9ª - Auxílio Funeral	Reajusta pela variação do INPC; inclui filhos dependentes e empregados admitidos até 2019. Também empregados vitimados em acidentes de trabalho, com valor reembolso de até três vezes o valor deste benefício

Segue próxima página

Cláusula 10ª - Benefício Mínimo a Aposentadoria	Reajusta pelo índice do IPCA
Cláusula 15ª - Horário flexível	Retorna na próxima rodada.
Cláusula 16ª - Sistema de compensação	Aprovado com banco positivo de 24h.
Cláusula 18ª - Licença Prêmio	Retorna na próxima rodada.
Cláusula 20ª – Plano de Saúde e Previdenciário	Retorna na próxima rodada.
Cláusula 26ª – Comissão de Recursos Humanos (CRH)	Renova com aumento do número de membros.
Cláusula 30ª – Alteração de Normativas Internas	Retorna na próxima rodada.
Cláusula 32ª- Vale Transporte	Renova com diminuição do percentual para 4%.
Cláusula 34ª – Liberação de Dirigentes Sindicais	Não.
Cláusula 40ª – Acervo Técnico	Renova com exclusão dos arquitetos.
Cláusula 41ª – Contribuição Assistencial	Renova com alteração no texto de alguns parágrafos.
Cláusula 44ª – Piso Salarial dos Engenheiros	Retorna na próxima rodada.
Cláusula 46ª – Plano de Cargos e Salários	Renova.
Cláusula 49ª – Anuênio e Gratificação de Férias	Retorna na próxima rodada.
Cláusula 51ª – Pagamento Anuidade Conselhos	Não.
Cláusula 52ª – PLR 2024	Não.
Cláusula 53ª – Gratificação de Recuperação de Receitas	Não; mas se compromete a estudar o assunto.
Cláusula 54ª – Incentivo à Cultura	Não.
Cláusula 55ª – Adicional para Trabalho em Espaço Confinado	Não.
Cláusula 56ª – Horário Especial de Verão	Não.

A INTERSINDICAL orienta seus representados para se manterem unidos, atentos e acompanhem o desenrolar de todo o processo negocial através de nossos boletins, sendo que a próxima rodada está agendada para hoje, dia 15 (sexta-feira)

DESCASO COM A PLR 2023

Desde abril desde ano nos reunimos diversas vezes com a diretoria da empresa com o propósito de negociar a PLR 2023. Infelizmente as negociações não avançaram, inclusive rasgaram uma proposta intermediária apresentada no dia 13/7 para a Intersindical. O presidente Tarcísio Rosa acenou com concordância à nossa tese, mas, ao mesmo tempo autorizou os seus negociadores a fazer diferente. A INTERSINDICAL, ciente da sua representação legal, ingressou no TRT-SC (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO) com uma ação de mediação, como forma de um agente externo tentar mediar e definir a PLR 2023. Flagrantemente, a empresa até agora fingiu negociar para ganhar tempo e com isso desrespeitar os Técnicos, Engenheiros, Economistas e Químicos. Na rodada do último dia 12 o diretor Lino Henrique Pedroni Júnior e Daniel Medeiros (consultor contratado para profissionalizar as negociações); presentes na ausência da diretora Pilar. Os mesmos demonstraram desconhecimento total do histórico da empresa neste processo, e assumiram que a empresa não vai apresentar uma proposta negocial, ou seja, não tiveram a mínima capacidade ou vontade de contribuir nesse processo da PLR 2023. Com isso a próxima rodada de negociação será no próprio TRT-SC, onde mostraremos ao excelentíssimo Vice-Presidente do TRT a má vontade da direção da empresa para com esta INTERSINDICAL.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC / Sindiquímica